

PORTARIA MUNICIPAL Nº102 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria**, a senhora **LIOSINA MARIA DE JESUS CARVALHO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG: nº804781-SSP-MT e do CPF: nº503.732.931-00, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos , através da Portaria nº. 008/1991 de 18/11/1991.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 11 de Julho de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal